

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 32/2017

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003503-33.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7.2 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 04-9-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de nov.-18 a out.-19, com percentual de 2,54%, resultando no valor de R\$ 1.769,06 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos) mensais, para vigorar a partir de 27-11-2019, conforme Contrato n. 32/2017 (prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do sistema de detecção e combate a incêndio do *datacenter* do prédio-sede da Justiça Eleitoral em Porto Alegre-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCÊNDIO LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini**, **Presidente**, em 02/12/2019, às 17:48, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184896** e o código CRC **A843**CA83.